

# Imprensa Oficial



## DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



[www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) | [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br)

Terça-feira, 04 de abril de 2017

Ano XII | Edição nº 792

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Errata	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	6
Notificações	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	7
Notificações	7
Horários de Ônibus	9

### IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: [imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br) Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: 0800-772-9152

#### Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00  
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro  
Telefone: (17) 3524-9600

#### Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50  
Rua Sergipe, nº 796 - Centro  
Telefone: (17) 3523-7583

#### Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30  
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86  
Telefone: (17) 3521-2200

#### Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00  
Rua São Paulo, nº. 1.108  
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.catanduva.dioe.com.br](http://www.catanduva.dioe.com.br)

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



## PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 7.052, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.017

#### *ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Executivo Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 856.703,74 (oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e três reais e setenta e quatro centavos), de conformidade com o Artigo 41 Inciso I da Lei Federal 4.320 de 1.964 e Lei Municipal nº 5819 de 19 de dezembro de 2.016 (LOA 2017), conforme a discriminação das seguintes despesas:

02.02.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04.121.0002.2012	Manutenção das Atividades Secretaria de Planejamento		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Ficha	645.000,00		
02.03.01	DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2014	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração		
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros		
Ficha	7915.000,00		
02.04.01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS		
04.122.0002.2020	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Ficha	106 670.000,00		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
Ficha	266 50.000,00		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Ficha	278 105.000,00		
02.09.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0011.2042	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha	335 3.703,74		
02.09.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0011.2042	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Ficha	342 3.000,00		
Continua...			
...Continuação.			
Decreto nº 7.052, de 01 de fevereiro de 2.017			
02.14.01	DEPARTAMENTO GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
27.812.0003.2010	Manutenção do Esporte e Lazer		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha	442 5.000,00		
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R		\$	
			856.703,74
Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com superávit financeiro no valor de R\$ 6.703,74 (seis mil, setecentos e três reais e setenta e quatro centavos), conforme o artigo 43, § I, inc. I e com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme artigo 43, § I, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964:			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
04.122.0002.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Ficha	35-50.000,00		
02.04.01	DEPARTAMENTO GERAL DE FINANÇAS		
04.122.0002.2020	Manutenção das Atividades Secretaria de Finanças		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
Ficha	104 -50.000,00		
02.05.01	DEPARTAMENTO GERAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
04.122.0002.2021	Manutenção das Atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Ficha	128 -50.000,00		
02.06.01	DEPARTAMENTO GERAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS		



15.452.0015.2023	Manutenção de Obras e Serviços		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Ficha	151	-90.000,00	
02.07.01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
12.361.0007.2024	Outras despesas da Educação		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha	158	-100.000,00	
02.07.01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
12.362.0007.2029	Manutenção do Ensino Médio		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
Ficha	167	-100.000,00	
02.07.01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
12.362.0007.2029	Manutenção do Ensino Médio		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		
Ficha	168	-30.000,00	
Continua...			
...Continuação.			
Decreto nº 7.052, de 01 de fevereiro de 2.017			
02.07.01	SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
12.364.0007.2076	Contribuição a Estudantes de Nível Superior		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA		
Ficha	171	-100.000,00	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0008.2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha	244	-5.000,00	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0008.2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Ficha	246	-5.000,00	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0008.2037	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha	247	-5.000,00	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.1014	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha	253	-50.000,00	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha	270	-160.000,00	

02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0010.2040	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha	315	-50.000,00	
02.14.01	DEPTO. GERAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
23.695.0003.2011	Manutenção do Turismo		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha	429	-5.000,00	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R	\$
		850.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTONIO BORELLI”, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VLSP/bocardi.-

## DECRETO Nº 7.087, DE 20 DE MARÇO DE 2.017

*NOMEIA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no Ofício nº 268, de 10 de março de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, os seguintes membros:

RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR - Farmacêutico

GABRIELA ZERBINATTI MISMITO - Enfermeira

LUIS FERNANDO COLLA DA SILVA - Médico



ANNE CAROLINA DE PAULA - Assistente Social  
 SYLVIO JOSÉ BICUDO GONÇALVES – Dentista  
 FERNANDA LINS E FREITAS – Psicóloga  
 KATIA FRANCISCA PAIVA – Nutricionista  
 ANTONIO DEL GIUDICE JÚNIOR – Farmacêutico  
 DANIELA AGUIAR BELLUCCI – Enfermeira  
 PEDRO NECHAR JÚNIOR – Médico  
 ALEXANDRE TUTINI – Farmacêutico  
 SAVANA MAGUETAS – Enfermeira  
 JOÃO MARCELO C. J. F. PORCIONATO - Médico

Art. 2º A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA é responsável:

I - pelo estabelecimento da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais;

II - pela normatização da prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das Unidades pertencentes ao Sistema Único de Saúde sob a Gestão Municipal; e,

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.087, de 20 de março de 2.017

III - pelo desempenho de outras atribuições que lhe forem conferidas pelas autoridades atuantes na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.368, de 12 de setembro de 2.013.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

## Outros Atos

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2017

Fica expressamente revogada a Ordem de Serviço emitida em 07/12/2016 e publicada em 23/12/2016, na Imprensa Oficial deste Município, Ano XI, Edição 722, por se apresentar manifestamente ilegal, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município de Catanduva às fls. 82 (verso) do Protocolo 2015/5/19664.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ E CHÁ PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
BUFEET MAZZI LTDA – EPP (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 113.920,00
COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 9.880,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE BOLSA UROLÓGICA E PROTETOR OCLUSOR PARA USO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTOMIZADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.



**EMPRESA VENCEDORA:**

EMPRESA	VALOR
ADILÉIA JESUS SIMÕES – ME(REF. AOS ITENS: 01 ao 04).	R\$ 39.581,60

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

EMPRESA	VALOR
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA(REF. AOS ITENS: 05 e 06).	R\$ 67.166,64
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA (REF. AO ITEM: 04).	R\$ 318.000,00
DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA(REF. AOS ITENS: 01, 02 e 03).	R\$ 73.280,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA(REF. AOS ITENS: 09, 09 e 10).	R\$ 40.060,00
ISMED FARMACEUTICA LTDA. – EPP (REF. AO ITEM: 07).	R\$ 36.000,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE CONJUNTOS DE MATERIAS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

**EMPRESAS VENCEDORAS**

EMPRESA	VALOR
PARCO PAPELARIA LTDA (REF. AOS ITENS: 06, 07 e 08).	R\$ 18.588,02
QUICKLOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI(REF. AOS ITENS: 02, 09, 12, 15, 16, 17, e 19).	R\$ 39.685,00
S.M. DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA – ME(REF. AO ITEM: 10).	R\$ 82.280,00
DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – EPP(REF. AOS ITENS: 03, 04 e 05).	R\$ 18.105,00

NEW RIBE COMERCIAL EIRELI (REF. AOS ITENS: 01, 11, 13, 14 e 18).	R\$ 23.640,60
--	---------------

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2017 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

EMPRESA	VALOR
CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA – ME(REF. AOS ITENS: 01 e 09).	R\$ 2.501,65
SANI MEDICAMNTOS EIRELI – EPP(REF. AOS ITENS: 06 e 07).	R\$ 19.450,50
MUNDI FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (REF. AO ITEM: 08).	R\$ 6.392,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

**Errata**

**AVISO DE ERRATA**

Na publicação do I.O.M do dia 30.03.2017 – PAGINA 02.

Onde se lê:

R\$ 384.757,68,

Leia-sê:

R\$ 384.457,68,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

## Notificações

### ANEXO CONVOCAÇÃO

Ficam convocados aos senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que se fará realizar no dia 05 de Abril de 2017, 8:00h na Secretaria de Assistência Social, Rua Natal, nº 212, São Francisco – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:

1. Leitura da Ata Anterior;
2. Documentação para a Renovação de Inscrição no Conselho;
3. Informações sobre a Reunião Extraordinária com a Diretoria do CMDCA;
4. Entregas de Bens Adjudicados;
5. Outros Informes.

Neusa da Costa Peres  
Presidente do CMDCA



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**  
**Patrulha Ambiental**  
**EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO** tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 Artigo 2º inc. I e II. e Decreto Municipal nº 4779/06, Artigo 2º inc. I e II. O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO AUTO	VALOR (UFRC)	Motivo edital
Bartolo Francisco Hercules	Rua: Bocaina ,nº 477, Bairro: Jd. Del Rey, Cidade: Catanduva-SP Local da infração: Helcio Leme Sanpaio nº 73 Infrações: Poda Drástica.	13014/2017	100	Não existe nº
M- BERNARDO TRANSPORTES -ME	Rua: Estrada Catanduva a Palmares Paulista,nº 867, Bairro: Don Aureliano , Cidade: Catanduva-SP Local da infração: o mesmo end. Infrações: Promover queimada.	1297/2017	500	Não procurado
M- BERNARDO TRANSPORTES -ME	Rua: Estrada Catanduva a Palmares Paulista,nº 867, Bairro: Don Aureliano , Cidade: Catanduva-SP Local da infração: o mesmo end. Infrações: Despejo de lixo em local não homologado.	1298/2017	1500	Não procurado

**Relato da Infração: Poda drástica, não replantio, despejo irregular e ocupação de área verde.**

**Infringências:** Artigo 2º Incisos I,II,V,VIII, da Lei Municipal nº 4171/05.

**Penalidade:** Artigo 2º incisos I § único, II § único, V §2º, VIII C/C Decreto nº 4952/07 do Decreto 4779/06.

**Valor do Auto de Infração Ambiental: Em UFRC = R\$ 2.6895**

**Motivo do Edital:**

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.;

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Não Procurado =após tentativa de entrega sem sucesso

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva / SP, 03 de abril de 2017.

**Rudinei Mendes Dos Santos**  
**GCM. 2ª Classe. Patrulha Ambiental**

# EMCAa CATANDUVA

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521-4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

## ATIVIDADE SEMANAL DA EMCAa

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti intensificará nesta semana o trabalho de vistoria e visitas nas casas na região central e no Jardim Belém.

Em parceria com a SUCEN (Superintendência de Controle de Endemias), os agentes de endemias realizarão o Mutirão contra a Dengue no sábado, dia 01. Eles devem percorrer os bairros Vila Paulista e Jardim Ipanema. A Equipe Municipal de Saúde (PACs) realizará Mutirão no dia 01/04/2017 (sábado). No mesmo dia, a ação terá reforço dos agentes comunitários de Saúde que devem visitar imóveis no Flamingo, Gavioli, Giordano Mestrinelli e Antonio Mastrocola.

Os Pontos Estratégicos (PE) segue o cronograma de visita quinzenal.

## DICA DA SEMANA:

### Ralo de esgoto sifonado sem uso diário

1. Utilizar ralo com tampa "abre-fecha" nas áreas internas, na posição "fechada".
2. Telar ou tampar com algum objeto.
3. Adicionar água sanitária ou outro desinfetante (1/3 de copo), sabão em pó ou detergente semanalmente.

OBS: A EMCAa está treinando todos os funcionários públicos da Prefeitura de Catanduva. Em cada departamento, será montada equipe de funcionários para brigada contra o mosquito.

Precisamos que a população também faça a sua parte para juntos combatermos o Aedes!!!



# #MOSQUITONÃO



## Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

### TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovia	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20**	14:40	15:30	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***	22:30	23:00	16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 ****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50 ****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:15	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20 ****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	23:00	14:00	23:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:00	14:25	23:00	23:40***	23:40*	23:40 ****	15:00	16:55	23:40**	23:40**						17:10
13:20		23:40 ****	14:50	23:40***				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20***	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:00														
20:00			23:40														
20:40																	
21:20																	
23:00																	
23:40																	

\* Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atender Bairro Nova Catanduva  
 \*\* Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros  
 \*\*\* Horários que o ônibus vai até a Fafica  
 \*\*\*\* Horários que o ônibus vai até a Loren Sid  
 \*\*\*\*\* Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre  
 \*\*\*\*\* Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acaapulco até Usinil ( Pedro Boso)  
 (+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso  
 (++) A linha Amendola atenderá a linha Engracia  
 (+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti  
 (\*\*\*\*) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro



